



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 033/2021, de 18 de fevereiro de 2021** - Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Diretor de Serviços - SMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

E-mail: [sec.adm.antas@gmail.com](mailto:sec.adm.antas@gmail.com)

**PORTARIA Nº 033/2021**

**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS - SMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOSÉ HENRIQUE FERRAIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 014.070.995-90 e Carteira de Identidade n.º 20.661.062-91 SSP/BA, para exercer o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS - SMS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CCS-5, em conformidade com a Lei n.º 686/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74